

**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**

CNPJ/MF nº 09.248.608/0001-04

NIRE nº 33.3.0028479-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (“Companhia”), nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 e da IN DREI 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada, convoca as Acionistas da Companhia a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”)**, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia **17 de julho de 2025, quinta-feira, às 11:30 horas**, por meio de plataforma digital, cujo link de acesso será individual e enviado às Acionistas, conforme descrito neste Edital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificar a recomendação do Conselho de Administração de 02 de julho de 2025 para a contratação do Escritório PINHEIRO NETO ADVOGADOS sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF 60.613.478/0001-19, para a assessoria e representação da Seguradora Líder na impetração de Mandado de Segurança contra o Acórdão nº 600/2025 do plenário do Tribunal de Contas da União, que manteve a decisão pela abertura e instrução da Tomada de Contas Especial TC 030.100/2022-4 (“TCE”).

**INFORMAÇÕES GERAIS**

1. A Proposta da Administração da Companhia e a documentação relativa às matérias constantes da ordem do dia, e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizadas às Acionistas da Companhia em 03 de agosto de 2023, na página <https://governancaexterna.seguradoralider.com.br/> da rede mundial de computadores.
2. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020.
3. Dessa forma, as Acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia, de acordo com as instruções a seguir:
  - (a) por meio do envio prévio de Boletim de Voto a distância (“Boletim”), cujo modelo e orientação de preenchimento e envio serão oportunamente disponibilizados às Acionistas; e
  - (b) por meio da Plataforma Digital no dia e horário da Assembleia, por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da participação digital serão oportunamente disponibilizadas às Acionistas, juntamente com o Boletim.
4. Para participação da Assembleia, seja por meio de Boletim ou por meio da Plataforma Digital, a Acionista deverá apresentar à Companhia cópia eletrônica dos seguintes documentos de representação, conforme o caso: (a) documento de identidade com foto do representante legal da Acionista ou procurador devidamente constituído que participará da Assembleia; (b) Estatuto Social consolidado e atualizado; (c) ata de eleição de administradores; e (d) instrumentos de mandato para representação da Acionista por procurador (“Documentos de Representação”).
5. A Acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverá enviar para a Companhia cópia eletrônica da via original do Boletim, devidamente preenchido e acompanhado de cópia eletrônica dos Documentos de Representação. Essa documentação deve

SRW

ser enviada para o endereço eletrônico [governancalider@seguradoralider.com.br](mailto:governancalider@seguradoralider.com.br). Em todo caso, a documentação deverá ser recebida pela Companhia até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até **10 de julho de 2025, quinta-feira**. Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

**6.** A Acionista que optar por acompanhar a Assembleia e/ou exercer seu direito de voto por meio da Plataforma Digital deverá enviar para a Companhia solicitação eletrônica prévia para participação via Plataforma Digital, acompanhada de cópia eletrônica dos Documentos de Representação, para o endereço eletrônico [governancalider@seguradoralider.com.br](mailto:governancalider@seguradoralider.com.br). Com o objetivo de conferir celeridade e viabilizar a execução do processo de realização da Assembleia, a Companhia recomenda que a solicitação de participação seja enviada **até às 16:00 horas do dia 10 de julho de 2025, quinta-feira**.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2025

(primeira e única publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED – IN DREI 88, de 23 de dezembro de 2022)

*Sven Robert Will*  
**Sven Robert Will**

**Presidente do Conselho de Administração**